



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Alvará Sanitário

Nº do Alvará: 71253 / 2025	Data de Emissão: 08/03/2025	Validade: 31/05/2026
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF: 03.652.030/0003-32
--	--

Nome Fantasia: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO

Complemento:	Número: 1551-D	CEP: 89815290
--------------	-----------------------	----------------------

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Cidade: CHAPECÓ / SC
-----------------------------------	-----------------------------

Inscrição Municipal: 63942	Inscrição Estadual:	Início de Atividade: 27/05/2020
--------------------------------------	---------------------	---

Código de Autenticação: D5H6WAOSJOP	Grau de Risco Sanitário: Alto Risco
---	--

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Alto Risco)
 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (Médio Risco)
 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Baixo Risco)
 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (Alto Risco)
 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (Alto Risco)
 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (Alto Risco)

Observações:

02/01/2024 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXERCIDA POR VERÔNICA GABRIELE JANESKO, FARMACÊUTICA, CRF/SC Nº 18215-F. AFE CADASTRO Nº 1.10345-9, EXTENSIVA DA MATRIZ, PARA ARMAZENAR DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS. AFE/AE CADASTRO Nº 1.25179-5 PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL. AFE CADASTRO Nº 8.21060-4 (P2533MY4LLL6) PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS).

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4217d6708012bec8bc21214a6c46318760c716384ecb140af73f7652e6de0333** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267727** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO 31-05-26**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO 31-05-26**", faz prova de que em **30/04/2025 10:42:57**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2025 10:45:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x597aa60b8809c0c0e26a946ee18565a93f83185b82a889b81acaf782edeb088b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

